PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 065, de 02/06/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria Interna CEAD/DG Nº 025, de 07/04/2021, que DESIGNA, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, para comporem a Comissão de criação do Núcleo de Tecnologias do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um período de (30) trinta dias (Proc. UDESC 19185/2021).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 06/06/2021.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 02/06/2021 às 18:28:50.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019185/2021 e o código 6DP71K9G.